



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$875.597,00.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 6-7, e de memorando da Secretaria da Saúde às fls. 8-10, tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 6).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 11-14, sugerindo a tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifico que a pretensão de suplementação é necessária em virtude de que as despesas realizadas com recursos oriundos do governo federal vinculados à Covid sejam executadas em projeto específico com o intuito de remanejar os recursos recebidos para a finalidade necessária.

Não se denota nenhum prejuízo sob o ângulo financeiro e orçamentário ao município, tendo em vista que para a abertura do crédito especial o autor indica os recursos para suportar as despesas.

Dessa forma, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo.

É como voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

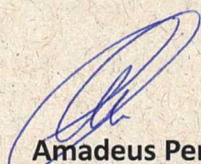
Sala das comissões, 25 de agosto de 2020.



Osvaldo Krupek
Presidente



Sidiney Heidemann
Vice-Presidente



Amadeus Penga
Relator



Luiz Acir Matos

Fabício Duarte Holovka